

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ANO - 2007

PARECER N° 061/ 2007
Projeto de Resolução n° CM-007/ 2007

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° CM-007/ 2007, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, que altera a Resolução de N° CM-307, de 21 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 45, III e 48, caput, da LOM.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada no art. 29 c/ c art. 45, III e IV da LOM, em consonância com parágrafo único do art. 161 do Regimento Interno, § 1º, do art. 2º, do Decreto n° 4.657/ 42 – Introdução ao Código Civil Brasileiro, ampara-se ainda na Lei Complementar n° 101 de 04-05-00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução n° CM-007/ 2007.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Anderson José Ribeiro Saleme
Membro

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/ MG: 66.289